



## EDITAL

José António Pereira Grilo, 1.º Secretário da Assembleia Municipal de Avis, por impossibilidade do Presidente da mesma, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a **28/09/2023**, foram, pela Assembleia Municipal de Avis, tomadas as seguintes deliberações:

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/09/2023**

#### **DELIBERAÇÕES:**

#### **VOTOS DE PESAR**

- Aprovar votos de pesar relativos ao falecimento de Luís Nascimento, autarca de Aldeia Velha, e de Joaquim Nunes, autarca de Figueira e Barros.

#### **MOÇÃO**

- Aprovar a moção: "Exigir do Governo medidas para reduzir o valor das rendas e das prestações ao banco e assegurar o direito à habitação".

#### **FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO**

- Ratificar a cedência, pela Câmara Municipal, de estrados e baias, bem como o transporte deste equipamento e de cadeiras do salão do edifício sede da Freguesia para o local do 1.º Festival de Artes de Avis, enquadrando-se este apoio no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação):

#### **FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS**

- Ratificar a cedência, pela Câmara Municipal, de autocarro para a realização de excursão à praia da Nazaré, bem como de trampolins e trabalhador para a realização da atividade *Les Mills Power Jump*, no âmbito das Festas de Ervedal, enquadrando-se estes apoios no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

#### **FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO**

- Ratificar a concessão, pela Câmara Municipal, de apoio logístico para a concretização do Dia da Freguesia, comemorado no dia 05 de agosto, enquadrando-se o mesmo no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

#### **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS**

- Ratificar a disponibilização, pela Câmara Municipal, de dois trabalhadores para integrem o júri de seleção para contratação de assistentes operacionais, e a dispensa de técnico para a realização da atividade *Power Jump* inserida nas Festas de Benavila, enquadrando-se estes apoios no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

- Aprovar a cedência de palco e de som para as atuações de grupo de cantares e de grupo de dança na Feira Franca de Benavila, enquadrando-se este apoio no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

#### **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ENCARGOS PLURIANUAIS**

- Autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da concessão aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico de gratuidade no serviço de almoços aos alunos posicionados no escalão A, bem como aos alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados no escalão B, no ano letivo 2023/2024.

#### **PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR/ENCARGOS PLURIANUAIS**

- Autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do Plano identificado em título.

#### **AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 LITROS DE GASÓLEO/ENCARGOS PLURIANUAIS**

- Autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do contrato em título, com preço base de 133.800,00€, acrescido de IVA à taxa de 23%.

#### **DERRAMA**

- Aprovar, para o ano de 2024, as seguintes taxas da derrama:

- . Empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ - taxa de 1%;
- . Empresas com volume de negócios não superior a 150.000,00€ - taxa de 0,01%.

#### **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

- Aprovar as seguintes propostas para vigorar no ano seguinte:

1. Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, do CIMI - taxa de 0,3%;
2. Alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º, do CIMI - elevar ao triplo a taxa prevista no n.º anterior nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano ou prédios em ruína;
3. N.º 6 do artigo 112.º, do CIMI - minoração em 20% e 30% da taxa para os prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;



- a) Minorar em 20% na Área de Reabilitação Urbana de Avis;
- b) Minorar em 20% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível II;
- c) Minorar em 30% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível III;
- 4. N.º 8 do artigo 112.º, do CIMI - majorar em 30% a taxa para prédios ou parte de prédios urbanos degradados;
- 5. N.º 1 do artigo 112.º-A, do CIMI - redução da taxa de IMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário:

- a) 1 dependente a cargo - 20€;
- b) 2 dependentes a cargo - 40€;
- c) 3 ou mais dependentes a cargo - 70€.

Em cumprimento do ponto 3, os interessados deverão dirigir-se aos serviços municipais para indicar a matriz do prédio localizado naquelas áreas, até 30/11/23.

#### **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

- Aprovar proposta de percentual de 0,25% relativo à TMDP, para vigorar no ano de 2024.

#### **CARTA SOCIAL MUNICIPAL DE AVIS**

- Aprovar o documento identificado em título.

#### **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AVIS**

- Aprovar a seguinte proposta:

- . Modelo de estrutura orgânica hierarquizada e flexível
- . Nível de estrutura
  - . Unidades Orgânicas de 2.º grau: máximo de seis
  - . Subunidades Orgânicas de 3.º e 4.º graus: máximo de treze.

#### **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS/ COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO**

- Conceder o acordo prévio para aceitação da transferência de competências nas áreas do turismo, da justiça, dos fundos europeus e captação de investimento, da associação de bombeiros e da educação, para a esfera da CIMAA.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 04 de outubro de 2023

O 1.º Secretário da Assembleia Municipal

  
José António Pereira Grilo